

As Nov. Constituinte

Otávio Frias Filho pg 02

Muito mais que tudo

Como diz um personagem do drama "Danton", os homens têm aqueles direitos que conseguem conservar. Você pode escrever o que quiser na Constituição. Pode até fazer uma Constituição escrita inteira por você. Os congressistas que você ajudou a eleger certamente vão escrever todos os direitos do mundo na deles. O que tiver sustentação prática vai valer, o resto ficará como intenção.

Por melhor que ela seja, o produto da Constituinte não tem como ir além da quantidade atual de organização prática e de resolução dos problemas. Num país em que a distância entre palavras e coisas é ainda maior do que seria lícito esperar, a tendência é pelo contrário fingir que as palavras podem ter a força das coisas, como se os revolucionários americanos tivessem primeiro escrito a sua carta para daí fazer a Revolução.

O que provavelmente acontecerá no ano que vem é que toda uma coleção de reivindicações, de desejos, de idéias-feitas, modas e manias será conjuminada em esforços conciliados ao preço de seus respectivos sentidos, em minúcias reciprocamente transigentes e em detalhes cuja profusão será sinal da impotência para assegurar qualquer coisa de mais essencial.

Esse gigantesco trabalho de hiper-representação terá sua nota de paradoxo. É que já não existe mais o país que elegeu esses constituintes: onde a confiança no futuro, a estabilidade com crescimento e distribuição de renda, o apoio maciço como nunca se viu a um governo? O frenesi representativista vai virar paroxismo conforme os constituintes perceberem que são representantes à procura de representação.

Para recuperar a representatividade perdida o abre-te-sésamo será a economia social. A Constituição vai assegurar alimentos para todos, moradia digna e muito mais. Travestidas de questões substantivas (coisa que de fato são, em outro sentido) essas questões vão predominar no texto e garantir que ele será ainda mais formalista do que qualquer outro que tivemos antes. Não vai ser fácil dizer aos constituintes que em matéria constitucional o que é formal é que é substantivo e vice-versa.

Palavras não mudam o jogo de soma zero da economia nem tomam o lugar da lógica do mercado. Não mudam sequer o seu próprio destino de palavras que ninguém vai ler porque não haverá como fazê-las respeitar.